

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA NA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DO NASPP

EDITAL COPPEXII Nº 01/2026

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII) e a Coordenação do Curso de Fisioterapia da Afya-Centro Universitário Montes Claros-MG, por meio da Clínica Escola de Fisioterapia do NASPP, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização do processo seletivo e preenchimento das vagas do Programa de Monitoria Acadêmica para o **2º semestre do ano de 2026**, conforme as vagas listadas neste Edital.

A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado, compreendendo atribuições relativas às atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador. O Programa de Monitoria Acadêmica busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

1 DA MODALIDADE DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO

1.1. No presente edital, será considerada uma modalidade de monitoria:

1.1.1. **Bolsista/remunerada** - o acadêmico receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), após a comprovação da realização das atividades de monitoria pelos **relatórios mensais entregues no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, em sala específica no Canvas**.

1.1.2. O pagamento da bolsa será realizado por meio de desconto na mensalidade ou, caso o estudante tenha efetuado o pagamento antecipado (Bolsista integral como PROUNI ou FIES), o pagamento será feito por depósito bancário.

1.1.3. Os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela COPPEXII, relativo ao período da monitoria.

2 DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES DO E DESLIGAMENTO

2.1 No total, serão disponibilizadas 04 (quatro vagas para atuação na Clínica-Escola de Fisioterapia do NASPP.

2.2 São atribuições do monitor:

I- Os acadêmicos selecionados atuarão em atividades de apoio aos atendimentos e rotinas da Clínica Escola de Fisioterapia do NASPP, sob supervisão da coordenação e dos profissionais responsáveis, podendo auxiliar na organização dos atendimentos, preparar materiais, iniciar e acompanhar atendimentos, auxiliar em atividades acadêmicas, organizar prontuários quando autorizado, apoiar pesquisas e participar de discussões clínicas.

II- Todas as atividades realizadas pelos monitores possuem natureza exclusivamente acadêmica e formativa, não caracterizando vínculo empregatício, prestação de serviços ou substituição de profissionais da instituição.

III- O monitor deverá cumprir integralmente as normas institucionais, regulamentos internos, protocolos assistenciais e requisitos estabelecidos pela Clínica Escola.

2.3 É vedado ao monitor:

I- Realizar atendimento fisioterapêutico de forma autônoma;

II- Substituir profissionais da instituição;

III- Exigir ou aceitar quantias, valores ou outros bens em razão de suas atividades na Clínica Escola;

IV- Retirar ou reproduzir documento, material ou equipamento da clínica sem a devida autorização dos responsáveis;

V- Registrar quer em áudio, vídeo ou fotografia momentos dentro da Clínica Escola, salvo com autorização dos supervisores ou responsáveis.

2.4. Os acadêmicos que não cumprirem todo o período estipulado neste Edital para a realização da monitoria não terão o direito a receber o certificado de atuação no Programa de Monitoria.

2.5. O monitor poderá ser substituído a qualquer momento pela Coordenação do Curso caso apresente falta de comprometimento com as atividades da monitoria estabelecidas neste edital; fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado, não realizar a entrega de entrega de relatórios e devido a conduta inadequada;

2.6 Caso o candidato aprovado desista de assumir a vaga, deverá comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Fisioterapia em até 5 dias úteis após a homologação. Será convocado o próximo classificado da lista, conforme necessidade institucional.

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A monitoria será realizada no período vespertino.

3.2. A carga horária semanal será de cumprida nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira: 13h às 18h;
- Quarta-feira: 13h às 18h;
- Sexta-feira: 13h às 18h.

3.3 O acadêmico deverá manter assiduidade, pontualidade e comprometimento durante todo o período de vigência da monitoria.

4 DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Ao final do período de monitoria, os discentes que cumprirem integralmente as atividades previstas e apresentarem os relatórios exigidos receberão certificado institucional, com carga horária e descrição da atividade realizada.

4.2 A certificação será condicionada à entrega dos relatórios mensais e da avaliação final do docente/ preceptor responsável pela disciplina.

5 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para participação no processo seletivo:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da AFYA Montes Claros;
- II. Estar cursando, no mínimo, o 7º período;
- III. Possuir disponibilidade para cumprimento integral da carga horária estabelecida neste edital;
- IV. Estar em conformidade com as normas acadêmicas e institucionais;
- V. Cumprir todos os requisitos exigidos pela Clínica-Escola de Fisioterapia do NASPP;
- VI. Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- VII. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades no NASPP e;
- VII. Não ser aluno de Iniciação Científica.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **24/07/2026 a 29/07/2026**.

6.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail*:

joao.warley@afya.com.br, até as 23h59 do dia **29/07/2026**.

6.3 A falta de envio de qualquer informação documentação (**Anexo I- Ficha de Inscrição para Aluno de Monitoria na Clínica- Escola do NASPP** devidamente preenchida e assinada, **Histórico Acadêmico, Coeficiente de Rendimento e Currículo Lattes**) implicará na desclassificação do candidato.

6.4 Não será aceita inscrição após a data prevista neste Edital e por nenhum outro meio de comunicação que não seja pelo e-mail informado acima.

6.5 Não será aceito envio de documentos após o prazo de inscrição (**29/07/2026**).

6.6 O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

6.7 Não será cobrado taxa de inscrição ou qualquer valor monetário dos candidatos.

7 DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Para seleção dos monitores, serão utilizados os seguintes critérios:

- I – Homologação das inscrições pela COPPEXII, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital (caráter eliminatório);
- II- Análise do Currículo Lattes, do Histórico Acadêmico e do Coeficiente de Rendimento;
- III- Realização de entrevista presencial (**no dia 31/07/2026**);
- IV- Desempenho acadêmico;
- V- Disponibilidade de horário;
- VI- Interesse e perfil para atuação na Clínica-Escola.

7.2 Etapas do processo seletivo:

- I. **Currículo Lattes atualizado:** anexado no Formulário de Inscrição;
- II. **Histórico Acadêmico e Coeficiente de Rendimento:** anexados no Formulário de Inscrição;
- III. **Entrevista:** será realizada no dia **31/07/2026**, de forma presencial, às **17h 30 às 19h**, nas dependências da Afya Centro Universitário Montes Claros-MG (a sala será divulgada no dia **30/07/2026**, no site institucional);
- IV. O candidato que chegar atrasado ficará proibido de realizar a entrevista, sendo eliminado da seleção.

7.3 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na nota final, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 7.3.1 Maior média global do curso;
- 7.3.2 Maior carga horária cumprida no curso;
- 7.3.3 Candidato com maior idade.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais apuradas;
- 8.2 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis neste Edital deverão aguardar a convocação para a formalização de sua designação e início das atividades da monitoria na Clínica-Escola do NASPP;
- 8.3 Os candidatos classificados, mas excedentes do número de vagas disponibilizadas neste Edital, poderão ser convocados, no caso de desistência de algum dos candidatos classificados dentro do número de vagas;
- 8.4 A classificação será realizada com base na soma das notas obtidas na Carta de Intenção, no Histórico Acadêmico e no Coeficiente de Rendimento, bem como na entrevista, consta no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Instrumentos de Avaliação

Instrumento Avaliativo	Nota
Currículo Lattes	20
Histórico Acadêmico/Coeficiente de Rendimento	20
Entrevista	60
Total	100

9 CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo

24/07 a 29/07/2026	Período de realização das inscrições, de acordo com o item 6.2.
30/07/2026	Homologação das inscrições no site institucional, nos canais oficiais da Coordenação de Curso e no quadro de avisos.
31/07/2026	Realização da Entrevista presencial
03/08/2026	Divulgação e Homologação do Resultado
05/08/2026	Assinatura presencial do Termo de Compromisso do Monitor no NED
07/08/2026	Início das Atividades da Monitoria
11/12/2026	Término das Atividades da Monitoria na Clínica-Escola do NASPP

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O descumprimento das normas institucionais, faltas recorrentes ou desempenho incompatível com as atividades poderão resultar no desligamento da monitoria.

10.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, pela Coordenação da Clínica-Escola do NASPP e pela COPPEXII.

10.3. Ao final da monitoria, o monitor receberá certificado e poderá utilizá-lo para abatimento de horas complementares.

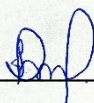
10.4 As decisões da banca avaliadora são soberanas e os critérios descritos neste Edital são objetivos e aplicados de forma igualitária a todos os candidatos, não cabendo recurso quanto ao resultado final, salvo erro material devidamente comprovado.

10.5 Este Edital tem validade de 6 (seis meses) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme necessidade institucional.

Montes Claros, 14 de julho de 2026.



Ana Paula
Coordenação do Curso de Fisioterapia
AFYA Montes Claros



Prof. Igor Monteiro Lima Martins
Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia – NASPP



Profa. Geane Cássia Alves Sena
COPPEXII- Afya Montes Claros/MG

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA NA CLÍNICA ESCOLA DE
FISIOTERAPIA DO NASPP**

EDITAL 2026/1

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome: _____

RG: _____	CPF: _____	Semestre: _____	Período: _____
Endereço: _____			
Cidade: _____		CEP: _____	
e- mail: _____			
Telefone: _____		Número da matrícula: _____	

Declaro, para os devidos fins, que eu _____,
acadêmico(a) do _____ período do Curso de _____, matrícula
Nº. _____, não sofri nenhuma forma de punição disciplinar no âmbito da Afya
Centro Universitário Montes Claros-MG. Declaro ainda estar ciente de todos os critérios de seleção
previstos neste Edital e que tenho disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o exercício da
monitoria na CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DO NASPP.

Montes Claros, ____/____/____.

Assinatura do (a) aluno (a)